PORTARIA Nº 50/2006

Homologa o Concurso Público nº 1/2006, convocado pelo Edital de Concurso Público nº1/2006.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a inexistência de vícios nos atos administrativos previstos no Edital de Concurso Público nº 1/2006 que o invalidem, nos termos das leis regentes;

Considerando a inexistência de motivos de conveniência administrativa que recomendem a revogação do referido Concurso;

Considerando que o Concurso, realizado em 05/11/2006, segundo as normas do Edital de Concurso Público nº 1/2006, publicado em 08/09/2006 no Legislativo Municipal, órgão oficial de comunicação da Câmara Municipal, não foi impugnado administrativamente nem sofreu qualquer ação judicial até a presente data;

Resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público nº 1/2006, para os cargos de Assistente Administrativo I do quadro permanente de servidores da Câmara (Lei 2.922/06, de 03/05/2006), de acordo com as pontuações obtidas pelos candidatos nas folhas de respostas e o resultante relatório de classificação, constantes do processo, para que a partir da data de publicação desta Portaria passe a gerar seus efeitos legais e editalícios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 7 de dezembro de 2006

Wagner Mol Guimarães
Presidente